

## **PORTARIA INTERNA DO CERES Nº 007, de 18/03/2011.**

O Diretor-Geral do Centro de Educação Superior da Região Sul – CERES, Campus VI da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições previstas no inciso XVI do Artigo 65 do Regimento Geral da Universidade.

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Determinar que, toda e qualquer solicitação de serviço a funcionário terceirizado (zelador, auxiliar de serviço geral, servente, vigilante e outros), deverá ser encaminhada à Coordenação de Serviços Gerais do CERES;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.



**Prof. Anselmo Fábio de Moraes**  
Diretor Geral – CERES/UDESC  
Laguna/SC